



**C&A MODAS S.A.**

CNPJ/ME 45.242.914/0001-05

NIRE 353000542762

**Companhia Aberta**

**FATO RELEVANTE**

A **C&A Modas S.A.** [B3: CEAB3] ("Companhia"), em cumprimento ao disposto nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 567/15 e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 44/21, conforme alteradas, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que seu Conselho de Administração, em reunião realizada nesta data, aprovou:

- i) o encerramento, nesta data, do 3º programa de recompra de ações de emissão da Companhia, aprovado em 13 de janeiro de 2025 ("Programa de recompra 2025") e vencimento previsto para 13 de julho de 2026. No Programa de Recompra de 2025, 4.713.800 ações foram adquiridas, representando 94,3% de execução deste programa.
- ii) a criação do 4º programa de recompra de ações ordinárias de emissão da Companhia ("Novo Programa de Recompra"), com o objetivo de gerar valor adicional aos acionistas e otimizar a estrutura de capital da Companhia, por meio da redução do número de ações em circulação, resultando no aumento do lucro por ação. Eventuais ações remanescentes também poderão ser mantidas em tesouraria, alienadas e/ou entregues no âmbito dos planos de remuneração baseados em ações da Companhia.

O Novo Programa de Recompra terá as seguintes características:

**Limite de ações passíveis de recompra:** Até 10.000.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia, que representam 4,9% das ações em circulação no mercado.

**Prazo para Realização das Operações:** Até 18 meses, iniciando-se em 05 de maio de 2026 e terminando em 08 de novembro de 2027.

**Quantidade de Ações em Circulação no Mercado:** 204.244.409 ações em 05 de maio de 2026.

**Preço e modo de aquisição:** Todas as operações de compra ou venda de ações de emissão serão realizadas na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, a preço de mercado, cabendo à administração da Companhia decidir o momento e a quantidade de ações a serem adquiridas, seja em uma única operação ou em uma série de operações, respeitando os termos e condições previstos na regulamentação aplicável.

**Instituições Financeiras Intermediárias:** (i) Santander Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S/A; (ii) BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.; (iii) Itaú Corretora de Valores S.A.; e (iv) Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários.

Informações adicionais sobre o Programa de Recompra encontram-se disponíveis aos acionistas no seu site de Relações com Investidores ([ri.cea.com.br](http://ri.cea.com.br)), bem como no site da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)).

Barueri, 05 de maio de 2026.

**Laurence Beltrão Gomes**

Diretor Vice-Presidente de Administração, Finanças e de Relações com Investidores



**C&A MODAS S.A.**

CNPJ/ME 45.242.914/0001-05

NIRE 353000542762

**Publicly Held Company**

### **Material Fact**

C&A Modas S.A. [B3: CEAB3] (the "Company"), in compliance with the provisions of Brazilian Securities Commission (CVM) Instruction No. 567/15 and CVM Resolution No. 44/21, as amended, hereby informs its shareholders and the market in general that its Board of Directors, at a meeting held as of today, approved:

i) The termination of the 3<sup>rd</sup> Buyback program of the Company's issued shares, approved on January 13, 2025 ("2025 Buyback Program"), which will be terminated on this date and was set to expire on July 13, 2026. Under the 2025 Buyback Program, 4,713,800 shares were acquired, representing 94.3% of the execution of the program and

ii) The approval of the 4<sup>th</sup> Buyback program of common shares issued by the Company ("New Buyback Program"), whose primary objective is to generate additional value for shareholders, aligned with the optimization of the Company's capital structure, through the reduction in the number of outstanding shares, which results in an increase in earnings per share. Any remaining shares may be held in treasury, disposed of, and/or delivered under the Company's share-based Long Term Incentive plans.

The New Buyback Program will have the following characteristics:

**Maximum number of shares eligible for repurchase:** Up to 10,000,000 common, registered, no-par value shares issued by the Company, representing 4.9% of the shares outstanding in the market.

**Term of the Program:** Up to 18 months, starting on May 07, 2026 and ending on November 08, 2027.

**Number of Shares Outstanding:** 204,244,409 shares as of May 07, 2026.

**Price and method of acquisition:**

All purchase and sale transactions involving shares issued by the Company will be carried out on B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, at market prices. The Company's management will

determine the timing and number of shares to be acquired, either in a single transaction or in a series of transactions, in accordance with applicable laws and regulations.

**Financial institutions authorized to act as intermediaries:**

(i) Santander Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S/A; (ii) BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.; (iii) Itaú Corretora de Valores S.A. and (iv) Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários.

Additional information regarding the Buyback Program is available to shareholders on the Company's Investor Relations website ([ri.cea.com.br](http://ri.cea.com.br)), as well as on the websites of the Brazilian Securities Commission ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) and B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)).

Barueri, May 05, 2026

**Laurence Beltrão Gomes**

CFO and Investor Relations Officer